



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

=====



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 924/2018

DATA: 25/10/2018

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5157

Assunto: Institui gratificação pela execução de trabalhos técnicos aos Empregados Públicos e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5157**, que Institui gratificação pela execução de trabalhos técnicos aos Empregados Públicos e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Assessoria Jurídica, sendo que o fundamento da proposição está bem delineado na justificativa apresentada, dando conta da necessidade desse projeto. Esse assunto tem seus aspectos de legalidade, competência e oportunidade previstos em lei. A matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

MARCOS RIBAS
Relator



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

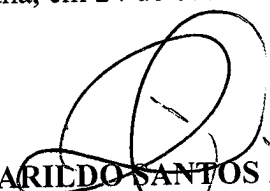
=====

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5157**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5157**, concluímos pela sua rejeição, devido ao pouco tempo que tivemos para efetuar as devidas análises à referida proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.


DENIS SANSON
Membro